

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

2611070128

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional de Portugal

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Biblioteca Nacional de Portugal.

Endereço postal:

Campo Grande, 83.

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1749-081.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Biblioteca Nacional de Portugal.

Divisão de Administração Geral — Secção de Recursos Financeiros e Patrimoniais.

Telefone:

217982148

Correio electrónico:

bn@bn.pt

Fax:

217982139.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

Actividades recreativas, cultura e religião.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Biblioteca Nacional de Portugal — Remodelação e ampliação.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, 1749-081 Lisboa.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto do concurso consiste na ampliação do edifício existente, compreendendo a execução de uma nova torre para arquivo, com estrutura de betão armado, caixilharia de alumínio anodizado, pavimentos autonivelantes, instalações eléctricas com posto de transformação, de AVAC e de águas e esgotos e na remodelação dos pisos existentes, contemplando em especial o sistema de AVAC e as instalações eléctricas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45212330.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

O preço base do concurso é de 10 600 000 euros, não incluindo o IVA

Valor estimado, sem IVA: 10 600 000.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 1020 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução a prestar pelo concorrente preferido é de 5% do preço do respectivo contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento será assegurado por verbas do PIDDAC da Biblioteca Nacional de Portugal. A empreitada é por preço global e os pagamentos efectuados de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas. Estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., (InCI, I. P.), contendo as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

2.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e das classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeita.

b) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., (InCI, I. P.), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

c) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., (InCI, I. P.), ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 15.6 do programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 15.7 do programa do concurso

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,55;

Critério: preço global — ponderação: 0,45.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público BNP/02/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 29/01/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1750.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado, que não inclui o IVA, deverá ser pago em dinheiro ou cheque emitido à ordem da Biblioteca Nacional de Portugal, no acto de entrega dos documentos.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/02/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 67 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Biblioteca Nacional de Portugal, Campo Grande, 83, 1749-081 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 5.2. do programa do concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/12/2007.

5 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.
2611069899

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Economia

Gabinete do Secretário Regional

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Secretaria Regional da Economia.

Endereço postal:

Rua de São João, 47.

Localidade:

Ponta Delgada.

Código postal:

9504-533.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secretaria Regional da Economia.

Dr. Ricardo Medeiros.

À atenção de:

Dr. Ricardo Medeiros.

Telefone:

296209800.

Correio electrónico:

ricardo.ms.medeiros@azores.gov.pt

Fax:

296287502.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

Assuntos económicos e financeiros.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de ampliação do Parque de Campismo das Furnas.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Parque de Campismo das Furnas, Povoação, ilha de São Miguel.

Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Empreitada de ampliação do Parque de Campismo das Furnas na Povoação, ilha de São Miguel, Açores.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45000000.

Vocabulário complementar: Y005.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O objecto do concurso é conjunto, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

Valor estimado, sem IVA: 435 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem a empreitada for adjudicada terá que prestar, antes da celebração do contrato, uma caução correspondente a 5% do valor da adjudicação, nos termos dos artigos 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a qual será válida até à data da recepção definitiva dos trabalhos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

a) Poderão apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, no momento em que se apresentam a concurso, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.

b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta;

c) No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, passando o chefe do consórcio, devidamente indicado em tempo oportuno, a ser o único interlocutor reconhecido pelo dono da obra.